

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00016/2023

1.0 - OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Turismo - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Agosto de 2023.

ÊNIO AMORIM VIANA

HELTON SANTANA DE MOURA

EXPEDITA XAVIER DE QUEIROZ

